



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão de Revisão do Plano de Flexibilização dos Técnicos Administrativos em Educação da Faculdade de Engenharia

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, usando das suas atribuições estatutárias e regulamentares que lhe confere o Art. 26 do Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Revisão do Plano de Flexibilização dos Técnicos Administrativos em Educação da Faculdade de Engenharia.

Art. 2º - Designar as servidoras Alana Adães de Gouvêa, Iramaia Aparecida Moraes e Taís Borges Oliveira como membros da Comissão, para conduzir os trabalhos de Revisão do Plano de Flexibilização dos Técnicos Administrativos em Educação da Faculdade de Engenharia da UFJF, em nome da Direção da Faculdade de Engenharia.

Art. 3º - A Comissão desempenhará suas atividades em uma carga horária máxima de 3 (três) horas semanais, podendo ser dispensadas das tarefas de rotina do seu setor para este fim.

Art. 4º - A Comissão apresentará a proposta do Plano Flexibilização revisado em um prazo máximo de 6 (seis) meses, a contar da data de publicação desta portaria.

Parágrafo único - Esse prazo poderá ser prorrogado por no máximo mais 2 (dois) meses, mediante apresentação de necessidade e justificativa da Comissão.

MARCOS MARTINS BORGES

DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA



17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0671202** e o código CRC **E58E5258**.
